



Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Ata: 15/2023

Ata da Reunião Ordinária do CMAS (08/08/2023)

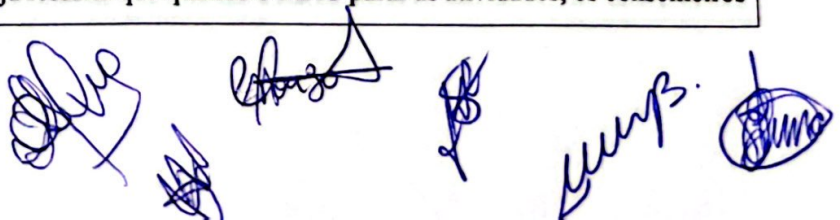
Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na Casa dos Conselhos de Delmiro Gouveia – AL, os seguintes conselheiros: Erivan Rodrigues Lima (ABNSR), Lidiane Peixoto dos Santos (SMS), Niedja Juliana de Moura Bernadino (SEADES), Cosmo Luiz Soares de Souza (SECULTE), Adrian Silva Santos (MAC), Jemima Kézia Rocha dos Santos (SEMED) e Vania Lúcia Silva (APAE). Justificaram a ausência: Valfrânia de Souza Santos (ADEFIDEG), Marisa Correa Gonçalves (SUAS), Lucas Rodrigues Matos (CASCA), Joseci Miguel da Silva (SEMED) e Ivânia Araújo Ferraz (SEADRA). A reunião teve como ponto de pauta: **1- Leitura da ata anterior 14/2023; 2- Apreciação do Parecer de Norma e Legislação; 3- Alteração no Cronograma Financeiro do projeto Voltar a Viver II do Instituto Crescer Cidadão - ICC. Informes.** A secretária executiva inicia a reunião e apresenta o primeiro ponto de pauta faz a leitura da ata de nº 14/2023. Em seguida a ata é deliberada em plenária, sendo indeferida pela conselheira Niedja para se feito duas alterações, no quarto ponto de pauta, alterar o título de “Espelho da Programação” para “Aprovação da Emenda Parlamentar”, e nos informes esclarecer mais a fala do conselheiro Erivan sobre o teto das emendas no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dificultando o recebimento pelas entidades, caso ultrapassem esse valor. Em seguida a ata é deliberada em plenária sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. No segundo ponto de pauta é feito a leitura do parecer da comissão de Norma e Legislação, referente ao pedido de inscrição do Instituto Presbteriano Crianças do Brasil - IPCB ao Conselho Municipal de Assistência Social. O instituto não entregou a documentação necessária, solicitada pelo Conselho:

- Ausência do requerimento preenchido relacionado a síntese dos serviços realizados pela instituição de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;
- Os 03 (três) endereços diferentes não foram alterados para o endereço atual onde as atividades estão sendo realizadas. A entidade apresentou um ofício solicitando prazo na mudança de endereço do CNPJ, mais não especificaram uma data;
- Não foi apresentado relatórios de atividades referente ao ano de 2022. O Instituto apresentou apenas o relatório de atividades de junho 2023 e o plano de ação 2023.

Então a conselheira Niedja, propôs ao conselho que a próxima reunião ordinária fosse descentralizada em um espaço maior, com os membros do Conselho e das entidades, para juntos

Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

montarem um plano de trabalho com toda documentação necessária para inscrição de novas entidades de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais. Todos os conselheiros aprovaram e decidiram fazer no Memorial Delmiro Gouveia por ser um espaço maior, será enviado um ofício para o memorial solicitando a disponibilidade da sala de reunião para dia 12/09/2023 as 14:00h. No terceiro ponto de pauta a conselheira Niedja Juliana apresenta o ofício enviado pelo Instituto Crescer Cidadão - ICC, solicitando a alteração na planilha orçamentaria do plano de trabalho do projeto Voltar a Viver II. Não houve alterações nos valores de prestação de serviços de terceiro - PJ (assessoria contábil, assessor técnico, facilitador de oficina e auxiliar administrativo). Não houve alterações nos valores de Aquisição de material permanente. Houve redução no valor de material de consumo de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$ 2.609,00 (dois mil, seiscentos e nove reais). Houve a inclusão da despesa com o imposto do IRRF no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais). Ao analisar as alterações realizadas na planilha orçamentaria, foi verificado que a adequação das despesas citadas acima, foi proposto para contemplar a inclusão do imposto IRRF, não ultrapassando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente a 30% permitido para despesas com custeio. E que as mudanças realizadas não são passíveis de prejuízo na execução das atividades constantes no plano de trabalho. Devido não alterar as ações a serem desenvolvidas e nem o valor final de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O parecer é deliberado em plenária, sendo aprovado por unanimidade. Nos **Informes** o conselheiro Cosmo fala sobre o pedido de prorrogação da vigência do Projeto Criando, Recriando e Transformando, termo de colaboração nº 022/2022, por mais 60 dias, que vencia em agosto e seria prorrogado até dia 04 de outubro, e cobrou o parecer da prestação de contas, que estava finalizando. Cosmo ressalta que como não foi finalizado o parecer das prestações de contas, o MAC irá fechar as portas por um período, por estarei sem recurso algum, desde de 2022 vem dando um jeito para trabalharem com crianças e adolescentes sem recursos. Vinham usando o recurso que era voltado para cursos voltado para família. O aluguel está atrasado por 03 meses, e o proprietário já solicitou o imóvel de volta, e so alugaria novamente por R\$ 1.000,00 (mil reais), cortaram a internet, as contas de água e energia estão sendo paga por Cosmo e Daniel, e realmente não tem mais condições de estarem funcionando. Ressalta que foi solicitado em Abril o parecer, eles fizeram umas alterações pedidas por Roberta e reenviaram em maio. Cosmo diz que ira reunir as famílias para darem o comunicado que todos fiquem ciente da situação que o MAC está passando. A conselheira Niedja ressalta que quando o MAC parar as atividades, os conselheiros





Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

terão que se reunir e verem quanto tempo conseguem segurar a certificação da entidade, e caso chegue o prazo e a instituição ainda estiver fechada, suspenderão a inscrição no conselho de Assistência. A conselheira Niedja aproveita o momento e relembra o IDEC, que está funcionando, mais são atividades esportivas, e ressalta se a comissão que analisa os relatórios estão indentificando atividades socioassistenciais. Pois se não tiverem, terão que suspender a inscrição do conselho. Cosmo ressalta a importância de colocar uma técnica para auxiliar Roberta, pois são 35 termos para ela analisar e acaba prejudicando as entidades. Nas faltas a conselheira Niedja fala que todos os conselheiros estão em dias e o único que teria 02 faltas consecutivas seria Lucas Rodrigues, e as entidades da sociedade civil não tem suplentes. Falou se os conselheiros queriam fazer um edital ou um plano de ação 2023 para ver se está tudo ok, e fazerem parte na cadeira do conselho.

Sem mais a tratar a reunião é encerrada e eu Maria Hélia Lisboa Campos, secretária executiva deste conselho, lavrei, digitei a presente ata, que sera lida, discutida, aprovada e depois assinada por todos os presentes. Delmiro Gouveia, 08 de agosto de 2023.

- 1 Brian R. Lima
- 2 Niedja Juliana de Moura Bernardino
- 3 Josna Kezia Rocha dos Santos
- 4 Adriane Peixoto dos Santos
- 5 Cosmo Luiz Soares de Souza
- 6 Adriane Peixoto dos Santos
- 7 Vanuz Lucio Luper
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____



Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Ata: 16/2023

Ata da Reunião Extraordinária do CMAS (18/08/2023)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se para reunião extraordinária híbrida, na Casa dos Conselhos de Delmiro Gouveia – AL, os seguintes conselheiros: Lucas Rodrigues Matos (CASCA), Valfrânia de Souza Santos (ADEFIDEG), Niedja Juliana de Moura Bernardino (SEADES), Meire Moraes Sarmento (SMS), Marisa Correa Gonçalves (SUAS), Cosmo Luiz Soares de Souza (SECULTE), Joseci Miguel da Silva (SEMED), Lidiane Peixoto dos Santos (SMS), Adrian Silva Santos (MAC), Ivânia Araújo Ferraz (SEADRA) e Erivan Rodrigues Lima (ABNSR). A reunião teve como ponto de pauta: **1-Apreciação da conteplação de uma Van para o Município.** A conselheira Niedja Juliana inicia a reunião, informando aos conselheiros que receberam um e-mail do Ministério de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, que o município de Delmiro Gouveia foi contemplado com uma Van com acessibilidade. Será para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Em seguida faz a leitura do e-mail recebido.

Considerando a indicação orçamentária, relativa à Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, informamos que a municipalidade foi contemplada com **uma van com acessibilidade** a ser efetivada por este Ministério, a qual temos certeza que cumprirá importante papel em dar maior mobilidade aos usuários e às equipes multidisciplinares, melhorando o atendimento à população.

Para que haja a efetivação da doação do veículo, é necessário que o município envie para o e-mail (ana.bento@mds.gov.br) e inserir no processo SEI Nº 71000.061911/2023-56 cópias dos seguintes documentos:

- a) Ofício para recebimento de Veículo Van;
- b) Documentos do Gestor (Prefeito) - RG, CPF, Termo de Posse/Ata/diploma;
- c) Documentos do Motorista habilitado a conduzir o veículo quando da efetivação da doação (CNH de categoria mínima exigida para o respectivo veículo a ser doado e com data de validade vigente) – digitalizar em colorido;
- d) Formulário de Mérito Social;
- e) Declaração do Conselho de Assistência Social (ad referendum);
- f) Declaração de Delegação de Competência (Caso o prefeito não assine);
- g) Dados para Contato.



Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Prazo: impreterivelmente terça-feira 22/08/2023.

É deliberado em plenária sendo aprovado por unanimidade.

Sem mais a tratar a reunião é encerrada e eu Maria Hélia Lisboa Campos, secretária executiva deste conselho, lavrei, digitei a presente ata, que sera lida, discutida, aprovada e depois assinada por todos os presentes. Delmiro Gouveia, 18 de agosto de 2023.

- 1 Marisa Correa Gonçalves
- 2 Quivany R. Lima
- 3 Neire Moraes Sarmiento
- 4 Nidjal Juliana de Moura Bernardino
- 5 Lucas Rodrigues e Costa
- 6 Walfrans Ed de S. Sant.
- 7 Ridione Peixoto dos Santos.
- 8 Carla Luz Soares de Souza
- 9 Francisca da Silva
- 10 Adriana Silva Santos
- 11 Tânia Araújo Feres
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____
- 25 _____
- 26 _____



Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Ata: 17/2023

Ata da Reunião Ordinária do CMAS (12/09/2023)

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniram-se para reunião ordinária, no Memorial Delmiro Gouveia, os seguintes conselheiros: Marisa Correa Gonçalves (SUAS), Adrian Silva Santos (MAC), Vania Lúcia Silva (APAE), Erivan Rodrigues Lima (ABNSR), Niedja Juliana de Moura Bernadino (SEADES), Meire Moraes Sarmiento (SMS), Laíz Souza Santos (SECULTE) e Lucas Rodrigues Matos (CASCA). Também estava presente: Alessandro (IPCB), Jéssica (IPCB), Edivania (APAE), Mariana (ABNSR), Ailton (ABNSR), Heldre (Projeto Conhecer para Crescer), Wedja (ADEFIDEG), Mayara (Projeto Conhecer para Crescer), João Marcos (Projeto Conhecer para Crescer), Daniele (IPCB), Leonice (IPCB), Flávia (ABNSR) e Niedja (ABNSR). Justificaram a ausência: Valfrânia de Souza Santos (ADEFIDEG) e Joseci Miguel da Silva (SEMED). A reunião teve como ponto de pauta: **1- Leitura das atas anteriores; 2- Apreciação do Parecer de Políticas Públicas; 3- Apreciação do Parecer de Orçamento e Finanças; 4- Orientações para elaboração do plano de trabalho, para inscrições de novas entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de acordo a tipificação dos serviços socioassistenciais. Informes.** A reunião é iniciada por a conselheira Niedja, agradecendo a presença de todos presentes. Em seguida a secretária executiva apresenta o primeiro ponto de pauta e faz a leitura das atas de nº 15 e 16/2023, em seguida as atas são deliberadas em plenária, sendo aprovadas por todos os conselheiros presentes. No segundo ponto de pauta é feito a leitura do parecer da comissão de políticas públicas nº04/2023, referente aos relatórios do mês de junho, por esquecimento da secretária executiva o parecer não foi passado na reunião passada dia 08/08/2023. O parecer é deliberado em plenária, sendo indeferido pelos conselheiros, o Conselho não teve como aprovar um parecer da análise dos relatórios de junho em setembro, sendo que falta o parecer do mês de agosto, será marcado uma reunião extraordinária para comissão de políticas públicas analisarem os relatórios pendentes e depois uma extraordinária para o Conselho aprovar. No terceiro ponto de pauta é feito a leitura do parecer de orçamento e finanças nº 05/2023, referente aos balancetes dos meses de dezembro 2022 e janeiro a julho 2023, aprovado sem ressalvas, de forma geral, os balancetes orçamentários apresentam um equilíbrio entre as receitas orçadas e

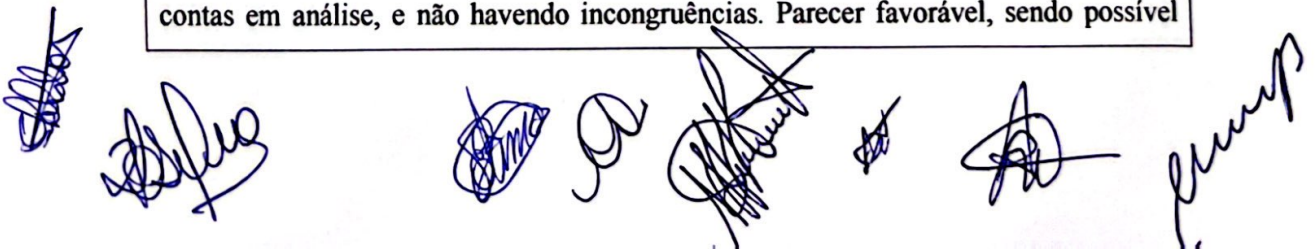
Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

os gastos executados, por programas que fazem parte da pasta do Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme verificado nas contas bancárias os recursos estão em aplicação financeira, o que demonstra responsabilidade dos gastos com o dinheiro público. No **quarto ponto de pauta**, a conselheira Niedja apresenta um slide baseada na resolução nº 16 de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, com todas as orientações para elaboração de um plano de trabalho, estabelecendo critérios para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. É um documento com a finalidade de acompanhar e monitorar toda rede socioassistencial. De acordo com essas orientações será criada uma resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia/AL - CMAS com todas informações necessárias para inscrição de novas entidades, com a caracterização das entidades e organizações; os critérios para inscrição; o funcionamento; os documentos necessários para a inscrição; o prazo de apresentação do plano de ação e do relatório anual de atividades; da competência do CMAS; do trâmite da inscrição; das disposições finais e transitórias. Em seguida a conselheira Niedja fala que as entidades terão que se organizar para em 2024 conseguirem o alvará dos Bombeiros. A conselheira Niedja relembra que o Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC informou na reunião passada que iriam parar as atividades, mas não tinha recebido nenhum documento que afirmasse. O conselheiro Adrian representante da Instituição informou que as atividades foram interrompidas. O Conselho enviará um ofício, solicitando que o MAC apresente o motivo e o prazo para retomada das atividades. Após finalizar a resolução nº 45 de 12 de Setembro de 2023, com todos os critérios estabelecidos para inscrição de novas entidades, será enviada uma cópia para todas as entidades inscritas no Conselho, para que em 2024 a entrega de relatórios e o plano de ação deverá seguir a data e o modelo da resolução. Nos **Informes** a conselheira Vania convida todos para se fazer presente na Conferência da pessoa com Deficiência que será realizada dia 27 de setembro na quadra da escola Afrânio, das 08:00h às 12:00h. Em seguida o conselheiro Erivan perguntou se Niedja poderia dizer se os relatórios que eles entregam estão todos e acordo com a política de Assistência. A conselheira Niedja diz que irá marcar um dia para ver essa questão, pois ela não faz parte da Comissão que analisa os relatórios. Após finalizar todos os pontos



Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

de pautas a conselheira Niedja perguntou se o conselho permitiria ser incluso mais dois pontos de pautas: 5- Apreciação do Parecer Técnico nº 39/2023 e 40/2023 do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC; 6- Apreciação do Parecer Técnico nº 41/2023 do Instituto Crescer Cidadão - ICC. Os Conselheiros exceto Marisa Correa por precisar se ausentar para outro compromisso aceitaram e deram continuidade à reunião. A conselheira Niedja faz a leitura do parecer técnico nº 39/2023 do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC, protocolado através do ofício nº35/2023 complementando a prestação de contas parcial (2º trimestre - novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023), conforme orientações realizadas através do parecer técnico nº23/2023, termo de colaboração 022/2022, execução do Projeto Criando, Recriando e Transformando. Parecer favorável a prestação de contas, sendo possível verificar a efetividade das ações realizadas e a eficiência na execução financeira, estando em conformidade com o plano de trabalho, no valor de R\$ 50.272.45 (cinquenta mil reais, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Em seguida é feita a leitura do parecer técnico nº 40/2023 do Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC referente a reprogramação de saldo, termo de colaboração 022/2022 execuções do Projeto Criando, Recriando e Transformando. Protocolou o ofício nº 035/2023 solicitando a reprogramação do saldo remanescente no valor de R\$ 28.220,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais). Considerando a existência de saldo na conta da parceria e que a parceria é vigente até 2024. Considerando que não houve alteração no objeto de parceria, e que não foram incluídas novas despesas, apenas adequações nos valores para dar continuidade as atividades que já vem sendo desenvolvidas. Considerando que a prestação de contas do 1º está aprovada e 2º trimestre em fase de aprovação pelo CMAS. O parecer é deliberado em plenária, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida é feita a leitura do parecer técnico nº41/2023 do Instituto Crescer Cidadão – ICC, referente a prestação de contas parcial do 1º mês Agosto de 2023, termo de colaboração 35/2023, execução do projeto “Voltar a Viver II”, informou que ainda não iniciaram as atividades constante no cronograma e que atividades de seleção das mulheres participantes, programada para o 1º mês, irá ocorrer no mês subsequente. Considerando as pontuações realizadas acima, referente ao 1º mês (agosto de 2023) da prestação de contas em análise, e não havendo incongruências. Parecer favorável, sendo possível



Conselho Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

verificar a eficiência na execução financeira, estando em conformidade com o plano de trabalho. Prestação de contas do 1º mês da execução no valor total de R\$ 84.834,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Sem mais a tratar a reunião é encerrada e eu Maria Hélia Lisboa Campos, secretária executiva deste conselho, lavrei, digitei a presente ata, que será lida, discutida, aprovada e depois assinada por todos os presentes. Delmiro Gouveia, 12 de setembro de 2023.

- 1 Nidia Juliana de Moura Bernardino
- 2 Leonor Rodrigues Madoz
- 3 Aldemir Silva Santos
- 4 Neve Moraes Tormento
- 5 Márcia Correa Gonçalves
- 6 Osvaldo R. Lima
- 7 Vagner Felipe Siqueira
- 8 Luiz Souza Santos
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____